

## PORTARIA Nº 90/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o exercício de 2016, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 008/2016;

Considerando a programação de viagem para ocorrer no período de 04 a 08/04/2016 para as localidades de IGARAPÉ MIRI, MOCAJUBA, BAIÃO, com a finalidade de realizar fiscalização em obras e serviços, empreendimentos, prefeituras e ainda prestar orientações às prefeituras locais, assim como averiguar denúncias;

Considerando que o fiscal designado para esta viagem, Augusto Cesar dos Santos, por motivos particulares não poderá se ausentar de Belém neste período;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 083/2016, pelo motivo acima justificado;

APROVAR a viagem conforme anteriormente programada, a ocorrer no período de 04 a 08/04/2016;

DESIGNAR o agente de fiscalização KLEBER SOUSA DOS SANTOS para realizar viagem de fiscalização aos municípios de IGARAPÉ MIRI, MOCAJUBA, BAIÃO, no período de 04 a 08/04/2016 cumprindo a jornada normal de trabalho ;

CONCEDER a liberação de 04 1/2 diárias (quatro e meia) diárias ao funcionário designado bem como a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (seicentos reais), para atender despesas com deslocamento e abastecimento de veículo , despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 21 de Março de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE